

IV - Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;

V - Carlos Márcio de Souza Macedo, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;

VI - Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

VII - Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE;

VIII - Alessandra da Silva Campos, da DIRFOR;

IX - Verônica Pereira Silva Machado, da Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP;

X - Fernando Rosa de Sousa, da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED;

XI - Bruna Eduarda Medeiros de Sousa, da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN;

XII - Selmara Alves Fernandes, da SEGOVE.

Parágrafo único. O Coordenador-Executivo fará a interlocução com os magistrados responsáveis pelas unidades judiciárias contempladas na Comarca de Belo Horizonte, para alinhamento do fluxo de remessa de autos físicos para digitalização no âmbito do Projeto Virtualizar 5.0, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Grupo Supervisor.

Art. 13. Ficam revogadas as Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.026, de 13 de julho de 2020, nº 1.034, de 6 de agosto de 2020, nº 1.060, de 2 de outubro de 2020, nº 1.139, de 5 de fevereiro de 2021, nº 1.177, de 12 de abril de 2021, nº 1.232, de 5 de julho de 2021, nº 1.237, de 15 de julho de 2021, e nº 1.362, de 1º de junho de 2022.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, 2º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.777/PR/2022

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juízes leigos para a Comarca de Janaúba, conforme constou nos respectivos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0071417-58.2021.8.13.0351 e 0536145-09.2022.8.13.0351;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 do Edital da seleção pública para juízes leigos nº 01/2021 da Comarca de Janaúba;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Maíra Nayane Aguiar de Azevedo para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Janaúba.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente